



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

1 **ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E**
2 **QUATRO DO CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS.**

3 Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez
4 horas e trinta e três minutos, em uma Sala Virtual do Google *Meet*, sob a presidência
5 do Diretor do CMA, professor **Samuel Oliveira de Azevedo**, presentes as senhoras
6 conselheiras e os senhores conselheiros **Rafael da Costa Ferreira, Araken de**
7 **Medeiros Santos, Sueldes de Araújo, Francisco Vieira de Oliveira, Joêmia**
8 **Leilane Gomes de Medeiros, Adriana Mara Guimarães de Farias, Natália Veloso**
9 **Caldas de Vasconcelos, Klaus André de Sousa Medeiros, Elaine Luciana Sobral**
10 **Dantas, Marcilene Vieira da Nóbrega, Samara Martins Nascimento, Alessandra**
11 **Miranda Mendes Soares e Mikaely Florêncio de Melo da Silva**, totalizando
12 quatorze presenças, atingindo, assim, o quórum regimental. Esta nona Reunião
13 Extraordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos foi convocada pelo
14 Diretor do Centro, em conformidade com Regimento Geral da UFERSA, art. 177º, §1º
15 e §2º. Ao iniciar a reunião, o presidente afirmou que recebeu justificativas de
16 ausências de Luís Henrique Gonçalves Costa, Emerson Fábio da Silva Araújo, Alice
17 lelly Santos Marrocos, Stefeson Bezerra de Melo e Evanilson Gurgel de Carvalho
18 Filho, apresentou as justificativas de ausências dos conselheiros listados e colocou-
19 as em discussão, não houve discussões acerca das justificativas, então ao colocar em
20 votação, foram aprovadas por unanimidade. O professor **Samuel Oliveira de**
21 **Azevedo** fez a leitura da pauta e colocou-a em discussão, não houve discussões,
22 então foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Depois de aprovada a
23 pauta, deu-se início ao **1º PONTO** – Apreciação e deliberação sobre as atas da 7ª e
24 8ª reuniões extraordinária de 2024 do Conselho Multidisciplinar de Angicos. Não
25 houve discussões, então foram colocadas em votação e aprovadas com cinco votos
26 favoráveis e cinco abstenções. **2º PONTO** – Apreciação e deliberação sobre pauta da
27 7ª Reunião Ordinária de 2024 do CONSEPE, que ocorrerá no dia 20 de Agosto de
28 2024, às 14 horas, e será realizada de forma híbrida, com os seguintes pontos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

29 pauta. **1º PONTO DO CONSEPE** – Apreciação e deliberação sobre a ata da 8ª reunião
30 ordinária de 2024. Sem discussões, a ata foi aprovada com um voto favorável e dez
31 abstenções. **2º PONTO DO CONSEPE** – Apreciação e deliberação sobre processos
32 de renovação de afastamento de servidores docentes. O diretor apresentou todos os
33 pedidos de renovação de afastamento, porém não houve discussões e ao colocar em
34 votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. **3º PONTO DO CONSEPE** –
35 Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado por Josué Phyllipe Peres
36 Ribeiro, conforme processo 23091.013248/2024-24. Com o ponto em discussão, o
37 professor **Suedes de Araújo** pediu para que fosse registrado em ata a seguinte fala:
38 o pedido de recurso do estudante é bem importante, porque a gente precisa refletir
39 muito bem sobre as grandes questões nessa universidade. Recentemente, o
40 professor passou por dois problemas que gostaria de registrar neste conselho, o
41 primeiro a direção tomou conhecimento, porque ele copiou o e-mail para direção que
42 foi sobre uma medida pouca republicana da gestão atual da reitoria que rebaixou a
43 gratificação do Departamento de Ciências Humanas (DCH) de FG1 para FG4, sendo
44 a única chefia que teve a gratificação rebaixada. O DCH autorizou que fosse solicitado
45 um justificativa da reitoria, o motivo desse rebaixamento, porque pela isonomia, não
46 seria algo que deveria ter sido feito, pois aconteceu isso, somente com o DCH e como
47 foi encaminhado e-mail para direção, o departamento estaria aguardando uma
48 posição da reitoria. O outro problema foi com relação à recursos também, o processo
49 do PIBID não foi na sua completude implementado dentro da legalidade, o professor
50 questionou o processo duas vezes, a primeira vez foi feito um recurso diretamente à
51 coordenação institucional, essa coordenação o desclassificou pessoalmente porque
52 ele não tinha apresentado o documento, quando o edital é claro que se tiver algum
53 problema na análise técnica, quem é desclassificado é o projeto e não o professor,
54 então depois da análise técnica por inteira, tecnicamente aqui na instituição e na
55 CAPES, a coordenação institucional desclassificou o professor e não o projeto, ao
56 entrar com os recursos, foi dado o ganho de causa, mas mesmo tendo ganho no
57 primeiro recurso, a coordenação institucional encontrou outro problema para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

58 desclassificar novamente, sendo considerado pelo professor uma coisa absurda, mas
59 que ocorreu dentro da UFRSA, parecendo que haveria um esforço para que o
60 professor não fizesse parte da coordenação do PIBID, parecendo que essa última, o
61 professor não atenderia o perfil solicitado, mesmo sendo o coordenador de área há
62 dezoito meses e mesmo assim, foi argumentado que ele não atenderia os pré-
63 requisitos, mesmo o projeto tendo sido aprovado tanto aqui, quanto na CAPES. E o
64 outro problema que eles não seguiram a legalidade foi que, a CAPES diz claramente
65 no edital que precisam distribuir as bolsas seguindo a sequência proclamada pela
66 CAPES, no artigo oito ponto seis diz: a distribuição das bolsas se dará pela sequência
67 publicada pela CAPES, na ocasião, eles nem publicaram a sequência da CAPES em
68 ordem decrescente no site da PROGRAD, nem muito menos publicaram os
69 professores que foram (não possível ouvir, pois foi interrompido pelo presidente do
70 conselho). Continuando, o professor alegou que essas questões são muito sensíveis,
71 porque estaria tratando de professores que tem sentimentos, tem emoções e que se
72 comprometem a fazer um serviço de qualidade para atuar como servidor público.
73 Nesse sentido, quando é feito essa relação com o que o estudante solicitou, não
74 haveria necessidade de se chegar ao ponto do estudante pedir recurso no CONSEPE,
75 o colegiado de curso tranquilamente poderia, com base no caso, fazer essa análise e
76 dar o parecer, mesmo contrariando as regra gerais, porque tem coisas que são fatos
77 que acontecem no dia-a-dia e esse tipo de coisa não contempla na legislação da
78 universidade esse pedido de atendimento domiciliar, porque o atendimento domiciliar
79 é para o estudante e não para acompanhamento de outra pessoa, mas o colegiado
80 de curso pode analisar essas questões e ver a possibilidade diante do caso que foi
81 colocado. Ele disse isso, porque coisas dessa natureza pode acontecer aqui dentro
82 do nosso Campus, a gente poderia também discutir aqui essas possibilidades sem
83 necessidade de chegar ao CONSEPE. Falou que votaria favorável se fosse um caso
84 de muita necessidade, caso a esposa dele não tiver ninguém para dar cobertura, então
85 o estudante com os documentos comprobatórios, ele poderia requerer algo nessa
86 natureza, não sendo assim, aí não teria jeito, teria que seguir a legislação. Essas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

87 questão precisariam serem estudadas antes para que não precisasse chegar ao
88 CONSEPE para discutir algo dessa natureza. Então o conselheiro propôs o seguinte
89 encaminhamento: se houve fatos comprobatórios de que a esposa desse estudante
90 não tem cobertura nenhuma da família que possa dar subsídio para ela no tratamento,
91 o estudante possa receber esse tratamento especial, mesmo não tendo a cobertura
92 da nossa legislação interna. A professora **Marcilene Vieira da Nóbrega** falou que ela
93 faz parte do colegiado do curso de Engenharia e que chega vários caso que são
94 complexos, fugindo da competência e com relação à solicitação do discente, ela
95 afirmou que o recurso estaria bem respaldado e que o departamento votou favorável,
96 mas deixando a reflexão sobre o regime domiciliar, em que termos ocorre, em quantas
97 disciplinas determinado aluno estaria matriculado e se daria conta. Então a
98 universidade precisaria fazer essa reflexão. Não havendo mais consideração, o ponto
99 foi colocado em votação e aprovado com quatro votos favoráveis e sete abstenções.
100 **4º PONTO DO CONSEPE** – Apreciação e deliberação acerca do perfil da vaga código
101 nº 0934077, conforme processo nº 23091.021329/2023-90. O provimento do código
102 se trataria de uma vaga para o curso de medicina. Não houve discussões, o ponto foi
103 colocado em votação e aprovado com sete votos favoráveis e três abstenções. **5º**
104 **PONTO DO CONSEPE** – Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de
105 Componentes Curriculares -PGCCs. Também não houve discussões, ao colocar em
106 votação, o ponto foi aprovado com sete votos favoráveis e três abstenções. **6º PONTO**
107 **DO CONSEPE** – Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do seguinte Curso
108 de Pós-graduação lato sensu: Especialização em Tecnologias sociais, inovação e
109 práticas sustentáveis em agroecologia, conforme Ofício nº 86, de 29 de julho de 2024,
110 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG. Não havendo discussões,
111 o ponto foi colocado em votação e aprovado com oito votos favoráveis e três
112 abstenções. Após o cumprimento da pauta desta reunião, o Presidente do Conselho
113 do Centro Multidisciplinar de Angicos, Professor **Samuel Oliveira de Azevedo** deu
114 por encerrada a reunião, às dez horas e cinquenta e nove minutos do presente dia e
115 agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes nesta reunião, quatorze

